



Saúde Indígena

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Todos as informações, documentos, boletins e informativos se encontram no **Portal da SESAI** e detalhados no **Portal de Monitoramento do Coronavírus**.

Portal de Monitoramento do Coronavírus e **BI (novo)**:

<http://saudeindigena.saude.gov.br>

Instagram: **@sesai.ms**

The screenshot displays the website of the Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) under the Ministério da Saúde. The main header includes the Ministry of Health logo and navigation links for Vaccination, COVID-19 bulletins, support for professionals, transparency, action reports, press area, and DSEI. The main content area features a large banner for the 'Relatório de Ações COVID-19 Saúde Indígena' with logos for the Ministry of Health and the Federal Government. Below the banner is a grid of six blue buttons: 'Boletim COVID-19', 'Planos de Contingência e Documentos', 'Área da Imprensa', 'Relatório das Ações para o enfrentamento da COVID-19', 'Ações SESAI e DSEI', and 'Vídeos Saúde Indígena'. On the right side, there is a 'Últimas Notícias' section with three news items: 'SESAI envia equipes de reforço de saúde...', 'DSEI Leste de Roraima intensifica testagem e...', and 'Mais de 22 mil indígenas já foram...'. At the bottom right, there is a '+ Notícias' link and an 'Editais' button.

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI



SESAI EM NÚMEROS

755.898 Indígenas

5.852 aldeias indígenas

305 etnias

274 línguas

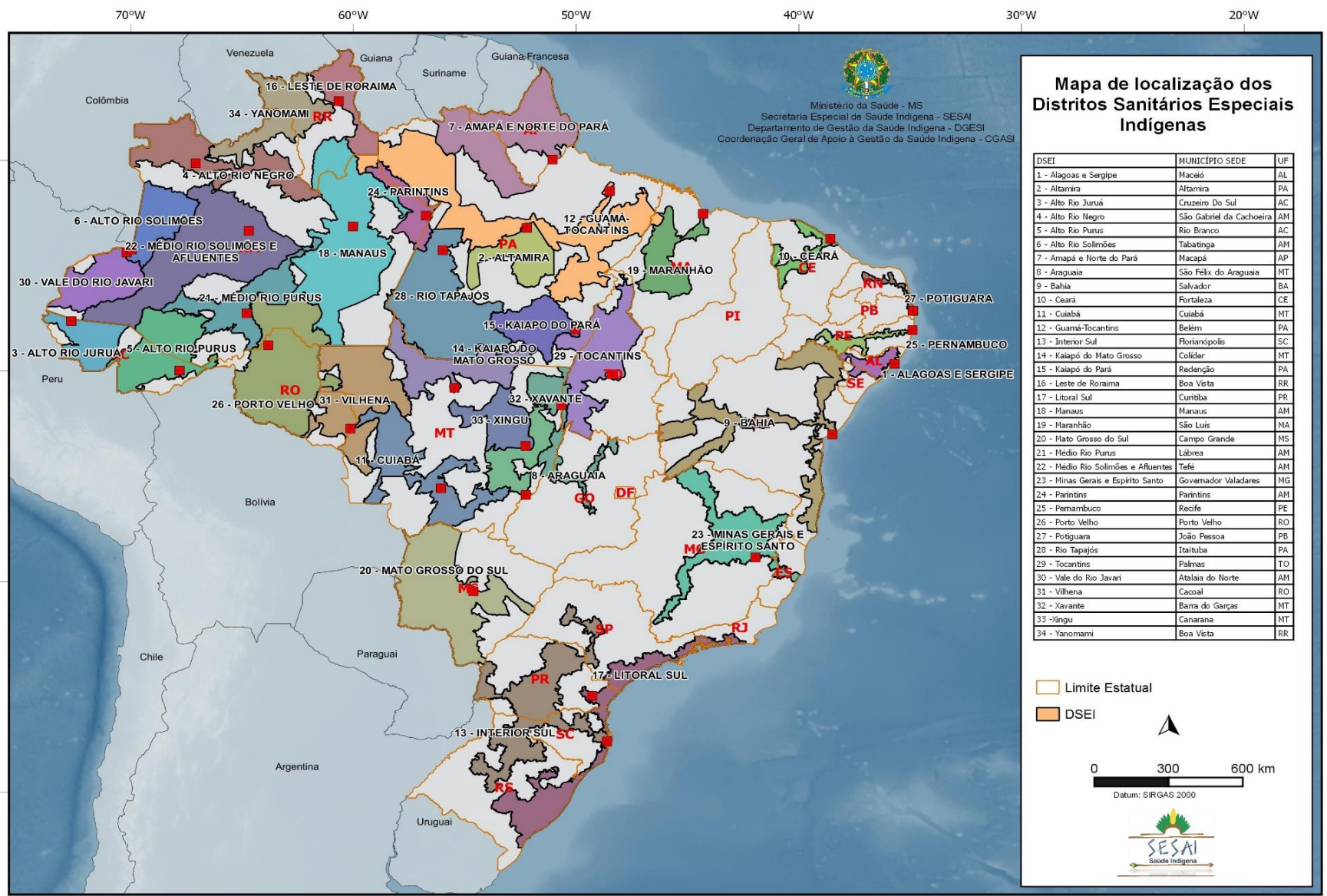
34 DSEI

(Distritos Sanitários Especiais Indígenas)



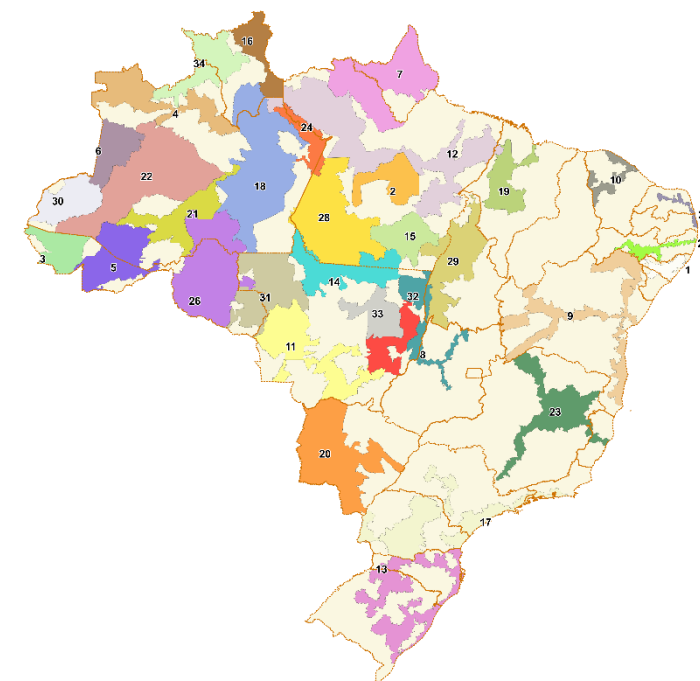
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI

DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS



DOCUMENTAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Em **28 de janeiro de 2020**, mesmo antes da declaração de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e da declaração da OMS, a SESAI vem emitindo **portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, protocolos** para ações das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Plano de Contingência Nacional e Distritais para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas.



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

PANORAMA ATUAL (25/03/2021)

Suspeito 751

Confirmado 45619

Descartado 57189

Infectados 2194

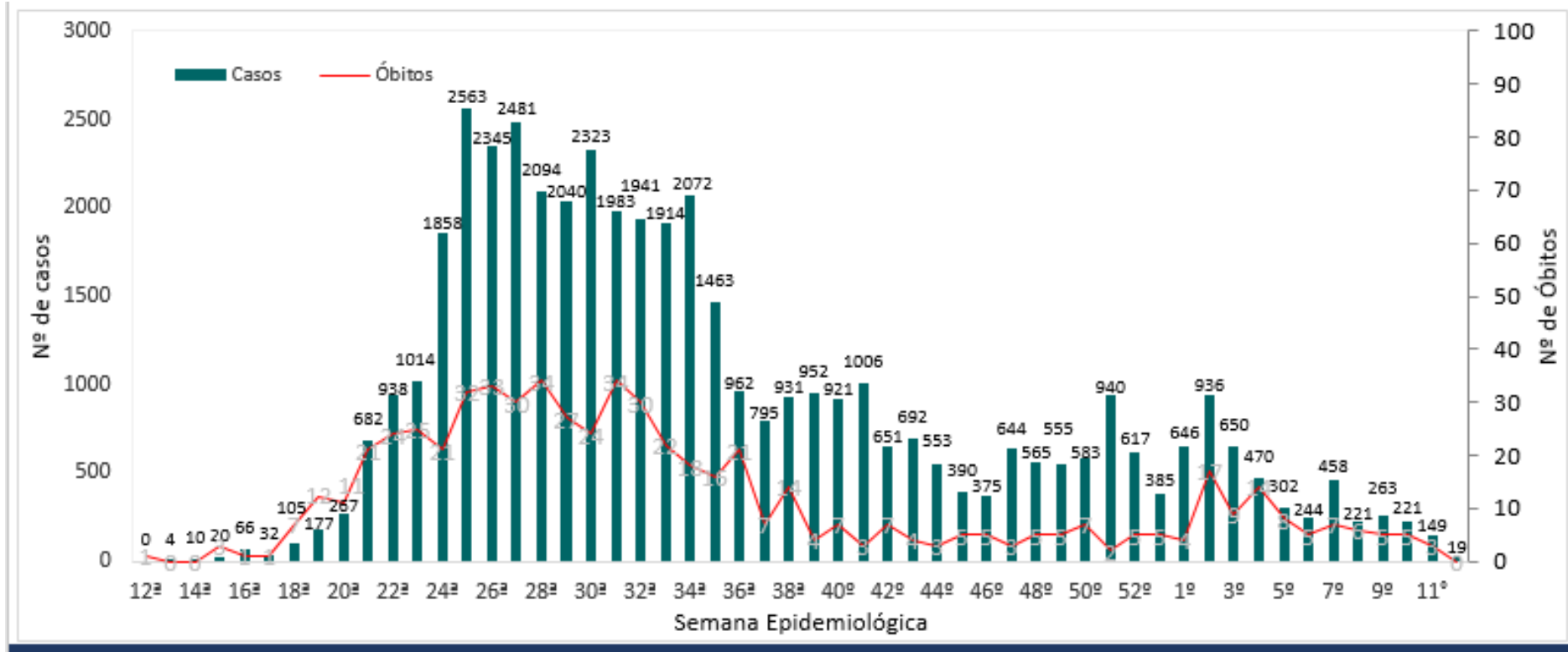
Recuperados 42683

Óbitos 622



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

CASOS E ÓBITOS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA



INFORME EPIDEMIOLÓGICO

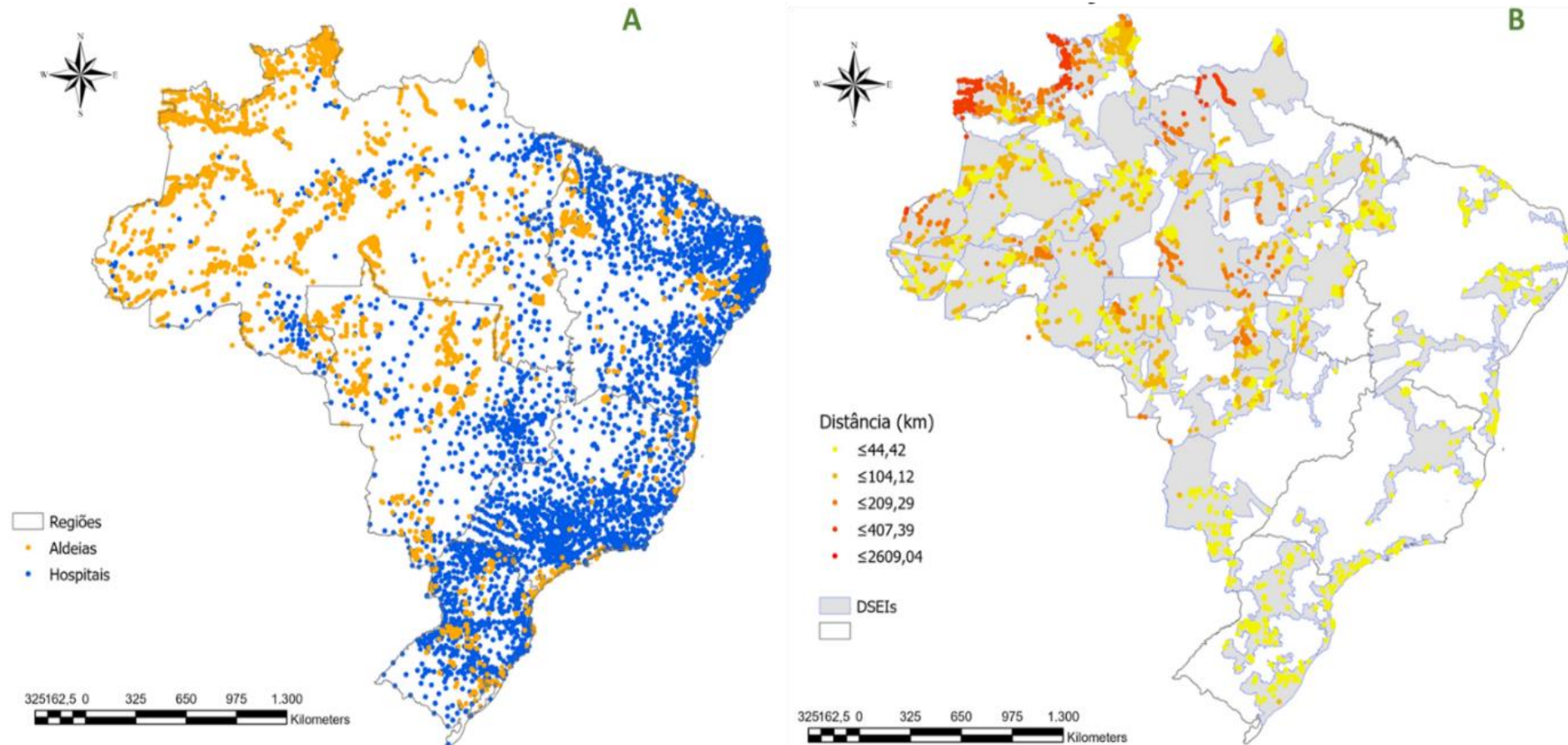
Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 11 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab. (2020 e 2021)	Mortalidade por 100.000 hab. (2020 e 2021)	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	26.183	296	6.882,8	77,8	1,1
Altamira	4.463	1.789	2	40.085,1	44,8	0,1
Alto Rio Juruá	18.192	886	10	4.870,3	55,0	1,1
Alto Rio Negro	28.766	2.233	25	7.762,6	86,9	1,1
Alto Rio Purus	12.698	637	7	5.016,5	55,1	1,1
Alto Rio Solimões	71.068	2.155	47	3.032,3	66,1	2,2
Amapá e Norte do Pará	13.048	978	5	7.495,4	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.526	17	8.730,5	97,3	1,1
Kajangó do Pará	6.203	1.213	9	19.555,1	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.861	60	7.269,3	113,0	1,6
Manaus	31.478	1.183	16	3.758,2	50,8	1,4
Médio Rio Purus	7.803	525	6	6.728,2	76,9	1,1
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	765	11	3.391,9	48,8	1,4
Parintins	16.620	596	12	3.586,0	72,2	2,0
Porto Velho	10.733	1.387	11	12.922,8	102,5	0,8
Rio Tapajós	13.332	2.050	17	15.376,5	127,5	0,8
Tocantins	12.618	1.177	10	9.327,9	79,3	0,8
Vale do Javari	6.308	823	2	13.046,9	31,7	0,2
Vilhena	5.898	915	16	15.513,7	271,3	1,7
Yanomami	28.037	1.484	13	5.293,0	46,4	0,9
Região Centro-Oeste	127.193	9.018	190	7.090,0	149,4	2,1
Araguaia	5.855	346	7	5.909,5	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8
Kajangó do Mato Grosso	4.989	1.127	5	22.589,7	100,2	0,4
Mato Grosso do Sul	78.692	4.279	85	5.437,7	108,0	2,0
Xavante	22.188	911	52	4.105,8	234,4	5,7
Xingu	8.072	1.054	17	13.057,5	210,6	1,6
Região Nordeste	164.374	5.439	62	3.308,9	37,7	1,1
Alagoas e Sergipe	12.483	334	5	2.675,6	40,1	1,5
Bahia	33.054	933	8	2.822,7	24,2	0,9
Ceará	26.966	1.126	8	4.175,6	29,7	0,7
Maranhão	37.819	1.693	27	4.476,6	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	632	10	1.627,1	25,7	1,6
Potiguara	15.209	721	4	4.740,6	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.592	72	5.471,9	85,8	1,6
Interior Sul	41.834	2.693	46	6.437,3	110,0	1,7
Litoral Sul	25.052	1.317	18	5.257,1	71,9	1,4
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	582	8	3.416,9	47,0	1,4
Total	755.898	45.242	620	5.983,9	82,0	1,4

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 20/03/2021, sujeitos a revisões.

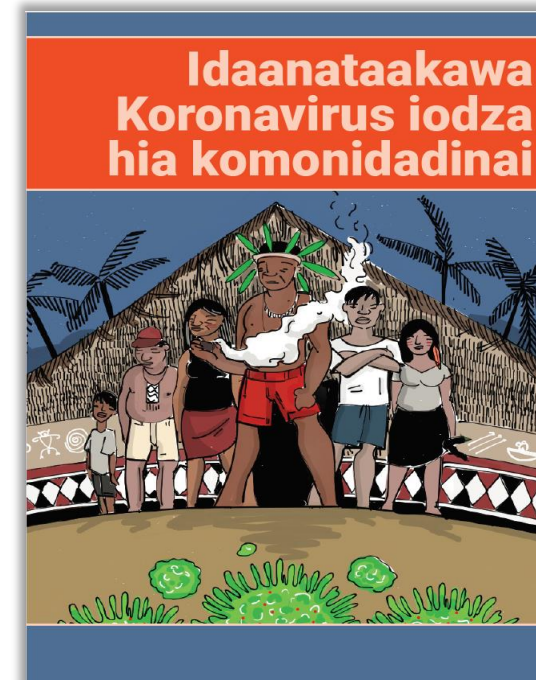
INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Distribuição de aldeias e hospitais (A). Distância (km) entre as aldeias e hospitais mais próximos (B)



AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- Manutenção das ações das **Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena**
- Estruturação do **Comitê de Crise Nacional, Central e Distritais**, valorizando assim o controle social.
- Estratégias de Educação, Comunicação e Informação.
- Disponibilização de recursos para que os DSEI realizem compras de insumos, **equipamentos, testes e EPI**, com divulgação no portal SESAI/Transparência
- Interlocução com estados e municípios para aprimoramento do **atendimento de média e alta complexidade**.
- **Ações diretas da SESAI junto aos DSEI.**



AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- Interlocução com estados e municípios para uso do Incentivo de Atenção Básica à Saúde Indígena (**IAB-PI**)
 - Já foram utilizados R\$ 2,3 milhões disponíveis para saúde indígena que estavam parados nos Fundos Municipais de Saúde desde a extinção IAB-PI em 2012. **Outros R\$ 14 milhões estão em vias de liberação.**
- Habilitação de estabelecimento de saúde por meio do Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (**IAE-PI**) via SAES
- Autorização de contratação de horas voo extras e UTI aérea
- Ações de **vigilância alimentar** em parceria com outros órgãos
- Interlocução com instituições não governamentais
- Criação das **Equipes de Resposta Rápida**
- **Vacinação** contra Influenza para a População Indígena
- Emissão de Boletins e Informes Epidemiológicos
- Criação das Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)



AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Para as ações de combate à COVID-19, o Ministério da Saúde deu aporte adicional aos DSEI enviando **mais de 6 milhões** de Equipamentos de Proteção Individual, medicamentos, insumos e testes, reforçando assim as compras próprias dos distritos.



1.270.800
máscaras cirúrgicas



164.840
toucas
descartáveis



73.000
testes rápidos



196.090
máscaras N95



310.704 luvas



15.261 fr. de
álcool em gel



50.722 aventais

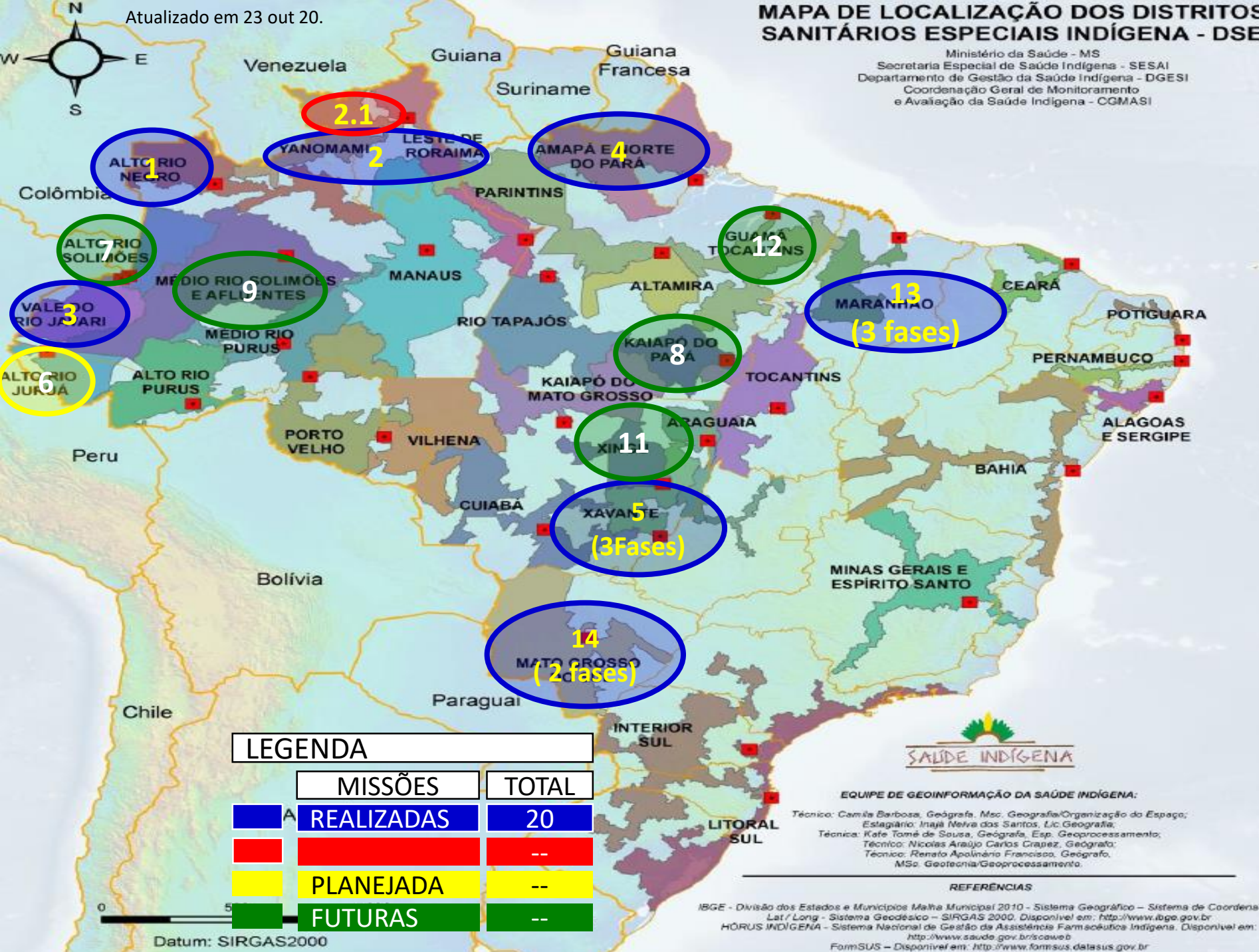


4.350.664
med. antitérmicos

Atualizado em 23 out 20.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENA - DSEI

Ministério da Saúde - MS
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Departamento de Gestão da Saúde Indígena - DGEI
Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Saúde Indígena - CGMASI



LEGENDA	
MISSÕES	TOTAL
■ REALIZADAS	20
■	--
■ PLANEJADA	--
■ FUTURAS	--

EQUIPE DE GEOINFORMAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA:
Técnica: Camilla Barbosa, Geógrafa, Msc. Geografia/Organização do Espaço;
Estagiário: Inajá Nêiva dos Santos, Lic. Geografia;
Técnica: Kate Tomé de Sousa, Geógrafa, Esp. Geoprocessamento;
Técnico: Nicolas Araújo Carlos Grapez, Geógrafo;
Técnico: Renato Apolinário Francisco, Geógrafo, MSc. Geotecnologia/Geoprocessamento.

REFERÊNCIAS
IBGE - Divisão dos Estados e Municípios. Malha Municipal 2010 - Sistema Geográfico - Sistema de Coordenadas Lat / Long - Sistema Geodésico - SIRGAS 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
HÓRUS INDÍGENA - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Indígena. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/sca/web>
FormSUS - Disponível em: <http://www.formsus.datasus.gov.br>

Nr	DISTRITO	MUNICÍPIO SEDE	UF	C	M
	Alagoas/Sergipe	Maceió	AL	104	2
	Altamira	Altamira	PA	149	0
6	Alto Rio Juruá	Cruzeiro do Sul	AC	275	5
1	Alto Rio Negro	S G Cachoeira	AM	447	11
	Alto Rio Purus	Rio Branco	AC	201	4
7	Alto Rio Solimões	Tabatinga	AM	924	28
4	Amapá e Norte do Pará	Macapá	AP	638	2
	Araguaia	S F ARAGUAIA	MT	17	1
	Bahia	Salvador	BA	61	1
	Ceará	Fortaleza	CE	367	5
	Cuiabá	Cuiabá	MT	167	6
12	Guamá-Tocantins	Belém	PA	813	17
	Kayapó Mato Grosso	Colider	MT	6	0
8	Kayapó Pará	Redenção	PA	541	7
2	Leste Roraima	Boa Vista	RR	680	14
2.1	Roraima 2	Boa Vista	RR	680	14
9	Médio Rio Solimões	Tefé	AM	170	8
13	Maranhão	São Luiz	MA	984	16
14	Mato Grosso do Sul	Miranda	MS	219	3
	MG e ES	Gov Valadares	MG	45	0
	Médio Rio Purus	Lábrea	AM	58	1
	Interior Sul	São José	SC	146	1
	Parintins	Parintins	AM	65	3
	Pernambuco	Recife	PE	120	7
	Porto Velho	Porto Velho	RO	195	3
	Potiguara	João Pessoa	PB	185	0
5	Rio Tapajós	Itaituba	PA	967	10
	Litoral Sul	Curitiba	PR	146	1
	Tocantins	Palmas	TO	122	1
3	Vale do Rio Javari	Atalaia do Norte	AM	183	1
	Vilhena	Vilhena	RO	32	0
5	Xavante	Barra dos Garças	MT	232	25
11	Xingu	Canarana	MT	70	5
2	Yanomami	Boa Vista	RR	244	4

VACINA CONTRA A COVID-19



VACINA CONTRA A COVID-19

Nenhuma seleção aplicada

Doses Aplicadas
510.884

Indígenas Vacinados (Dose 1)
295.116^(072%)

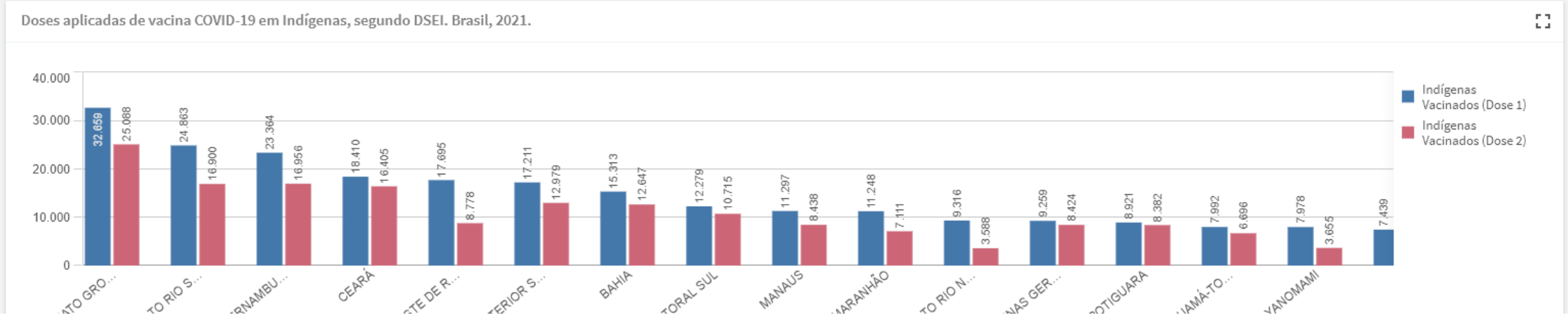
Indígenas Vacinados (Dose 2)
215.768^(53%)

População Indígena *
409.883

* População indígena com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, incluindo-se as especificidades da ADPF 709

Filtro **Real x SI-PNI**

DSEI



LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, modificada pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999.

Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999.

Portaria GM/MS nº 70/2004, constante da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 set 2017.

Portaria GM/MS nº 254, de 31 de janeiro de 2002, Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Lei nº 14.021, de 07 de julho de 2020, Dispõe sobre medidas de proteção do contágio e disseminação da Covid-19 em territórios indígenas.



LEGISLAÇÃO - DESTAQUES

O Subsistema de Saúde Indígena tem como base os **Distritos Sanitários Especiais Indígenas** cujas delimitações geográficas contemplam aspectos demográficos e etno-culturais, estando sob responsabilidade do gestor federal.

A estrutura do Distrito Sanitário Especial Indígena é composta pelos polos base, Casas de Saúde Indígena e pelas Unidades Básicas de Saúde Indígena, estas situadas **dentro das aldeias indígenas**.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas devem contar com uma rede interiorizada de serviços de **atenção básica** organizada de forma hierarquizada e articulada com a rede de serviços do **Sistema Único de Saúde** para garantir a assistência de **média e alta complexidade**.

O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF nº 709

- ✓ Extensão dos serviços do Subsistema de Saúde aos povos aldeados situados em terras não homologadas;
- ✓ Extensão dos serviços do Subsistema de Saúde aos povos indígenas não aldeados, quando verificada barreira de acesso ao SUS geral.



Recursos para População Indígena em Contexto Urbano



Portarias SAPS que incluem indígenas urbanos

Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html)

Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde

Para pessoas em vulnerabilidade, englobando população indígena:

Per capita R\$ 50,50 + incentivo financeiro da capitação ponderada (peso por pessoa cadastrada) + incentivo financeiro do pagamento por desempenho (cumprimento de meta para cada indicador por equipe e condicionado ao tipo de equipe)

Condicionante: população cadastrada nas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária

Portaria nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.396-de-11-de-dezembro-de-2020-294083290>)

Fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde considerando o cadastro de povos e comunidades tradicionais

Para equipes com cadastro de povos e comunidades tradicionais

Por equipe R\$ 2.800,00 (eSF); R\$ 2.100,00 (APS 30h) e R\$ 1.400,00 (APS 20h)

Condicionante: por equipe com usuário de comunidade tradicional cadastrado

Composição das Equipes, conforme o Site Institucional da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS):

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF (40h semanais)	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – EAP (20h a 30h semanais)
Médico	Médico
Enfermeiro	Enfermeiro
Técnico de Enfermagem	
Agente Comunitário de Saúde	

ESF: No mínimo 1 (um) profissional de cada especialidade.

Obs: Preferencialmente especialistas em Saúde da Família.

Operacionalização da portaria 2.979/2019

Programa Previne Brasil - estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde.

Classificação geográfica (Tipologia IBGE)	Valores Per capita	
	SEM critério socioeconômico e demográfico (anual por pessoa)	COM critério socioeconômico ou demográfico (x1,3) [anual por pessoa - *Indígenas]
Urbano	R\$ 50,50	R\$ 65,65
Intermediário Adjacente	R\$ 73,22	R\$ 95,19
Rural Adjacente		
Intermediário Remoto	R\$ 101,00	R\$ 131,30
Rural Remoto		

NOTA TÉCNICA Nº 36/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS - É vedada a utilização dos dados de produção das EMSI com a finalidade de alimentar a produção das eSF ou eAP sob a gestão municipal, estadual ou do Distrito Federal

Estimativa de cadastro com população indígena na Atenção Primária à Saúde

População Indígena em contexto urbano	Unidades Federativas	Equipes com cadastro de população indígena
170.052	27, concentração no AM (23%) e RR (15%)	ESF e eAP

(*) DADOS SISAB 02/2021

Portaria nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020 - Fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde

Estimativa de repasse da Política de Equidade aos municípios com população indígena cadastrada na Estratégia Saúde da Família – ESF

1.018 Municípios com Indígenas Cadastrados na ESF		
Cadastro	Equipes com Cadastro de População Indígena (*)	Recurso Repassado Estimado (R\$)
Cadastro de População Tradicional inclusive Indígena	2.922	8.171.600,00
Cadastro exclusivo de Indígenas	1.294	3.623.200,00

(*) DADOS SISAB DE AGOSTO DE 2020

Recursos destinados à População Indígena em Contexto Urbano

Recursos do Programa Previne Brasil + Fortalecimento da Ações de Equidade da APS

Cadastrados	Equipes com Cadastro de População Indígena (*)	Recurso Repassado Estimado (R\$)
Cadastro de População Tradicional inclusive Indígena	2.922	12.389.371,10
• Cadastro exclusivo de Indígenas	1.294	7.830.971,10
• Cadastro compartilhado com outras Populações Tradicionais	1.628	4.558.400,00

(*) DADOS SISAB DE AGOSTO DE 2020

Devem ser somados aos cálculos: recursos destinados ao incentivo da atenção especializada, fundo de participação dos municípios,

Recursos destinados à População Indígena em Contexto Urbano

UF	Cadastrados	Tradicionais Cadastrados	Indígenas Cadastrados	Equipes	Municípios	Previne		Equidade		Total
						R\$	131,30	R\$	2.800,00	
AC	78.077	250	172	30	12	22.583,60		84.000,00		106.583,60
AL	269.198	2.604	621	101	35	81.537,30		282.800,00		364.337,30
AM	838.929	8.625	3.681	312	43	483.315,30		873.600,00		1.356.915,30
AP	33.813	187	97	15	5	12.736,10		42.000,00		54.736,10
BA	1.129.709	20.383	3.682	438	153	483.446,60		1.226.400,00		1.709.846,60
CE	410.049	2.077	1.057	152	46	138.784,10		425.600,00		564.384,10
DF	34.608	32	23	15	1	3.019,90		42.000,00		45.019,90
ES	36.625	3.981	23	13	8	3.019,90		36.400,00		39.419,90
GO	134.121	2.252	103	45	30	13.523,90		126.000,00		139.523,90
MA	305.914	3.538	1.019	127	53	133.794,70		355.600,00		489.394,70
MG	404.609	6.160	1.841	162	89	241.723,30		453.600,00		695.323,30
MS	286.265	645	408	97	30	53.570,40		271.600,00		325.170,40
MT	238.681	1.073	386	82	41	50.681,80		229.600,00		280.281,80
PA	636.129	19.577	3.210	228	65	421.473,00		638.400,00		1.059.873,00
PB	322.110	4.255	3.369	138	49	442.349,70		386.400,00		828.749,70
PE	609.450	9.050	3.949	219	55	518.503,70		613.200,00		1.131.703,70
PI	117.231	2.707	302	54	21	39.652,60		151.200,00		190.852,60
PR	137.030	97	90	36	18	11.817,00		100.800,00		112.617,00
RJ	141.269	1.571	84	41	11	11.029,20		114.800,00		125.829,20
RN	138.851	1.567	566	64	34	74.315,80		179.200,00		253.515,80
RO	177.008	1.262	349	57	21	45.823,70		159.600,00		205.423,70
RR	301.699	5.519	5.281	102	14	693.395,30		285.600,00		978.995,30
RS	204.897	2.013	523	77	44	68.669,90		215.600,00		284.269,90
SC	172.946	880	166	51	30	21.795,80		142.800,00		164.595,80
SE	70.458	1.271	290	28	14	38.077,00		78.400,00		116.477,00
SP	559.577	1.421	478	170	61	62.761,40		476.000,00		538.761,40
TO	179.021	1.465	276	68	35	36.238,80		190.400,00		226.638,80
TOTAL	7.968.274	104.462	32.046	2.922	1.018	4.207.771,10		8.184.400,00		12.392.171,10



SUGESTÕES

- Consultar as populações indígenas aldeadas por meio de seus reais representantes: FPCONDISI e CONDISI.
- Cobrar os Estados e Municípios (com apoio do CONASS e CONASEMS) que se estruturam e apliquem efetivamente os recursos e incentivos que devem ser aplicados na atenção primária (contexto urbano) e média e alta complexidade (contexto urbano e retaguarda do SasiSUS).
- Resguardar o SasiSUS porque esse é o principal instrumento do qual os indígenas aldeados dispõem para atendê-los.
- OIT 169.

